



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1735/2025



Fls: Nº 01

Proc. Nº 1842/2025

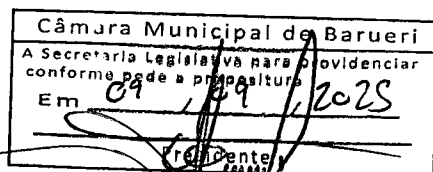
DESTAQUE

Dispõe sobre: "Ampliação e revitalização da arborização urbana do município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto à Secretaria competente, quanto a possibilidade de ampliação e revitalização da arborização urbana, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de setembro de 2025.



RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana proporciona às cidades inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população, além de influenciar na redução da poluição sonora e visual e auxiliar na conservação do ambiente ecologicamente equilibrado. Vale destacar que é de fundamental importância que exista um bom planejamento para a adaptação das espécies arbóreas escolhidas e inseridas no espaço urbano, evitando assim, problemas e prejuízos envolvendo a rede elétrica, rede de água e a rede de esgoto, os passeios e obstáculos de circulação. Ressaltamos a importância de uma política de planejamento e viabilização de ações a serem implantadas para que todos os benefícios sejam atingidos e prolongados à melhoria da qualidade de vida urbana dos cidadãos baruerienses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

04-SET-2025 15:29 002174 1/2

26 de

